



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura  
Divisão de Contratos e Convênios

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2016**  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 027/2014

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA - EPP.**

**Ref. Proc. 23479.000400/2014-16**

Contrato Administrativo nº 27/2014

Concorrência nº 017/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prof. Dr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, portador do CPF nº. 257.127.642-53, e RG nº. 1465207, e a empresa **EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA - EPP** sediada na Passagem José de Alencar, nº 04B, Bairro: Guanabara, CEP: 66.645-020, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.036/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR**, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua João Balbi nº 297, apto 801, Bairro: Nazaré, portador do CPF nº 109.385.673-49, e da CI nº6912-D/CREA/CE, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014** que consiste no reajuste do referido contrato, com base nas disposições da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, 3.931/01 e 5.450/05, a Lei nº 8.666/93, especificamente o Art. 40, Inciso XI, Contrato nº 027/2014 - UNIFESSPA em sua cláusula décima nona, e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2014, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPUS III DA UNIFESSPA**, no Município de Marabá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no edital e Anexos da Concorrência nº 017/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**





**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura  
Divisão de Contratos e Convênios

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 027/2014, e consiste no acréscimo do custo total decorrente da variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI) a partir de 10/11/2014 no valor atualizado de **R\$ 209.572,84 (Duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** e montante total de **R\$ 3.475.345,87 (Três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, retroativos a 10 de novembro de 2015. Esse reajuste prenunciado no contrato original em sua Cláusula décima nona, encontra-se abrigado pelas disposições do Art. 40, Inciso XI, da Lei nº 8666/93 e em face da justificativa e acompanhado de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada constante no processo 23479.000400/2014-16.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação:

##### **"CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para fiel cumprimento deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor fixo, definitivo e irrevogável de: R\$ 3.475.345,87 (Três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), como contraprestação dos serviços executados."

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários da UNIFESSPA, relativos ao exercício 2016, na seguinte classificação:

Gestão: 26448 – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Fonte nº. 0112

ND: 44.90.51

UGR: 154823

PI: M0603G41021

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA**

Na forma da cláusula sétima, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, de modo que a mesma corresponda a **10% (dez por cento)** do valor atualizado do contrato, totalizando a quantia de **R\$ 347.534,59 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura  
Divisão de Contratos e Convênios

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente apostilamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 17 de Junho de 2016.

*Carlos Renato Lisboa Francês*

**Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês**  
Decano do CONSUN no exercício da Reitoria  
da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

*[Assinatura]*

**Emtel Empresa Técnica de Engenharia Ltda**  
- EPP  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Rosina Wall*

RG: 4174781  
CPF: 974.939.932-72

*Angelo José Barros Almeida*

RG: 24942572003-9  
CPF: 024.490.753-07

